

RUA CERQUEIRA CÉSAR

Decreto nº 4281 de 18-07-1973, Artigo 1º, Inciso II
 Formada pela rua 9 do Jardim Garcia - 2a. gleba
 Início na rua Vicente Bellochio
 Término na rua Joaquim Nabuco
 Jardim Garcia

Obs.: Do decreto assinado pelo Prefeito Lauro Péricles Gonçalves, consta: "Cerqueira César - (1835-1911) - Presidente do Estado". Protocolado nº 17.169 de 28-05-1973. Proposta do professor O dilon Nogueira de Mattos).

CERQUEIRA CÉSAR

José Alves de Cerqueira César nasceu em Guarulhos, neste Estado, em 23-maio-1835 e faleceu na cidade de São Paulo em 26-julho-1911. Diplomando-se pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1860, foi advogar em Itapetininga e Rio Claro. Nesta cidade fundou o núcleo local do Partido Republicano. Transferindo-se para São Paulo em 1880, teve destacada participação na propaganda republicana. Proclamada a República, foi nomeado Inspetor do Tesouro do Estado. Eleito Vice-presidente de São Paulo juntamente com o presidente Américo Brasiliense, desligou-se deste por não concordar com a política iniciada com o golpe de 03-novembro-1891, que dissolveu o Congresso Nacional. Com a deposição de Américo Brasiliense, Cerqueira César assumiu o governo do Estado e, apesar das grandes dificuldades do momento, soube restabelecer e manter a ordem e desenvolver os diversos setores da administração. Passado o período revolucionário, foi novamente eleito vice-presidente do Estado, desta vez em companhia de Bernardino de Campos. Foi também Senador Estadual e presidente do Senado paulista, função que ocupava ao falecer. Foi também eleito para o Senado Federal, não assumindo, porém, o cargo. Deixou seu nome ligado a diversas instituições filantrópicas de São Paulo, especialmente a Santa Casa de Misericórdia, da qual foi grande benemérito.

RUA CERQUEIRA CÉSAR



DECRETO N.º 4281, DE 18 DE JULHO DE 1973.

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — NILO PEÇANHA — (1867 — 1924) — PRESIDENTE DA REPÚBLICA —, a rua 6 do Jardim Garcia, 2.ª Gleba, que tem início na rua 15 e término na rua 17 do mesmo loteamento.

II — CERQUEIRA CÉSAR — (1835 — 1911) — PRESIDENTE DO ESTADO —, a rua 9 do Jardim Garcia, 2.ª Gleba, que tem início na rua 15 e término na rua 16 do mesmo loteamento.

III — ALBUQUERQUE LINS — (1852 — 1926) — PRESIDENTE DO ESTADO —, a rua 10 do Jardim Garcia, 2.ª Gleba, que tem início na rua 15 e término na rua 20 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de julho de 1973

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
PREFEITO DE CAMPINAS
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG.º JOÃO POZZUTO NETO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 17.169, de 28 de maio de 1973, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 18 de julho de 1973.

JOSE ROBERTO COPPI CUNHA
CHEFE DO GABINETE



Cerqueira Cesar

NO dia 23 de maio de 1835 nasceu na freguesia de Nossa Senhora de Guarulhos, São Paulo, o estadista José Alves de Cerqueira Cesar, falecido na capital paulista a 26 de julho de 1911. Matriculado na Faculdade de Direito de São Paulo em 1856, diplomou-se em 1860. Seguiu então para Itapetininga, onde começou a advogar, conquistando grande numero de amigos e clientes. Em 1863 mudou-se para Rio Claro, onde fundou o Partido Republicano local. Alguns anos depois, veio para São Paulo e, como republicano apaixonado, ingressou no movimento que era dirigido pela Comissão Permanente do Partido Republicano Paulista, do qual foi secretario e presidente. Proclamada a Republica, foi nomeado inspetor do Tesouro. Eleito vice-presidente do Estado, conjuntamente com o presidente Americo Brasiliense, desligou-se deste por não concordar com a politica iniciada pelo golpe de Estado de novembro de 1891, que dissolveu o Congresso Nacional. Deposto o presidente Americo Brasiliense, assumiu o governo e, embora passando a nação por grandes dificuldades, conseguiu administrar com aplausos gerais. Reeito vice-presidente, foi em seguida senador estadual e presidente do Senado paulista. Elegeu-se tambem senador federal, não assumindo, porem, o cargo.



x x x

CERQUEIRA CESAR (Decreto 4281, de 18-7-1973; Jardim Garcia; proposta de O. N.M.) — Político brasileiro, José Alves de Cerqueira Cesar nasceu aos 23 de maio de 1835, na então freguesia, hoje município de Guarulhos. Diplomando-se pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1860, foi advogar em Itapetininga e em Rio Claro. Nesta cidade fundou o núcleo local do Partido Republicano. Transferindo-se para a capital em 1860, foi advogar em Itapetininga e em Rio Claro. Nesta cidade fundou o núcleo local do Partido Republicano. Transferindo-se para a capital em 1880, teve destacada participação na propaganda republicana. Com a instauração do novo regime, foi nomeado Inspetor do Tesouro do Estado. Eleito vice-presidente de São Paulo juntamente com o presidente Américo Brasiliense, separou-se deste por não concordar com a política iniciada com o golpe de 3 de novembro de 1891, que dissolveu o Congresso Nacional. Com a deposição de Américo Brasiliense, Cerqueira Cesar assumiu o governo do Estado e, apesar das grandes dificuldades do momento, soube restabelecer e manter a ordem e desenvolver os diversos setores da administração. Passado o período revolucionário, foi novamente eleito vice-presidente do Estado, desta vez em companhia de Bernardino de Campos. Foi também Senador Estadual e presidente do Senado paulista, função que exerceu até o seu falecimento ocorrido em 26 de julho de 1911. Foi eleito para o Senado Federal, renunciando, porém, ao mandato. Ligou seu nome a diversas instituições filantrópicas da capital paulista, especialmente à Santa Casa de Misericórdia, da qual foi grande benemérito.